



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO nº 01/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 190/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL E A EMPRESA BJ QUEIROZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, nº 348, Centro, na cidade de Bento Gonçalves - RS, 95700-000, doravante denominada apenas CONTRATANTE, representado pelo senhor Lucas Coradini, Reitor Substituto, portaria de nomeação nº 584, de 17 de julho de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 1564952; e a empresa BJ QUEIROZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.701.756/0001-14, sediada na Rua Inspetor Valdemar Fich Arruda, nº 309, em Caxias do Sul/RS, CEP 95.012-640, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Bruno José Barbosa de Queiroz, responsável legal devidamente constituído, têm entre si, como justo e acordado, aditar o contrato que firmaram em data de 18 de dezembro de 2023, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este termo aditivo trata de acréscimo no prazo de vigência, na forma do disposto no Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência será prorrogado em **60 (sessenta) dias**, da seguinte forma:

2.1.1. Prazo de vigência: **teve início em 19 de fevereiro de 2024, com novo término estipulado para 14 de janeiro de 2025.**

2.1.2. Prazo de Execução: **de forma retroativa, com início em 19 de fevereiro de 2024 e novo término em 16 de outubro de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

3.2. E assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.



Documento assinado digitalmente

LUCAS CORADINI

Data: 25/07/2024 11:43:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sr. Lucas Coradini

Reitor Substituto do IFRS



Documento assinado digitalmente

BRUNO JOSE BARBOSA DE QUEIROZ

Data: 23/07/2024 11:17:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sr. Bruno José Barbosa de Queiroz

Representante legal da CONTRATADA